



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE AVARÉ / SP

Julio Rovai Orlandi

Oficial

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a pedido de pessoa interessada que revendo neste Ofício a meu cargo o Livro nº 02 - REGISTRO GERAL, verifiquei constar na matrícula número **18.064**, o Registro nº 06 datado de 29.06.1982, referente ao registro do loteamento denominado **“TERRAS DE SANTA CRISTINA - GLEBA VII”**, situado no perímetro urbano de Paranapanema/SP; e conforme planta e memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal de Paranapanema, em 12.06.1982, arquivados neste Ofício, verifiquei constar o **LOTE Nº 06 DA QUADRA “DL”** de propriedade de **RVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 67.648.733/0001-08, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Padre João Manoel nº 755, 6º andar; com a seguinte descrição: Faz frente para a Rua 41 medindo 15,00 metros; pelo lado direito, de quem da referida Rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 05, medindo 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº 07, medindo 30,00 metros; e, pelos fundos confronta com o lote nº 18, medindo 15,00 metros; encerrando a área de 450,00 metros quadrados. **A presente certidão** extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, retrata a atual situação registrária do imóvel a que se refere, sobre o qual não há qualquer outro registro de ônus além dos eventualmente noticiados na presente certidão, que abrange os títulos apresentados até o encerramento do Livro 1 - Protocolo no dia útil anterior à presente data, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso, conforme indicado abaixo. É o que tenho a certificar conforme pedido feito. (prot/rec. nº 324.768). Avaré, 19 de maio de 2026.

Maria Justina Alves – Escrevente Autorizada
(assinado digitalmente)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L9N5F-4GKSU-K2Q7P-39UN8>

* OS IMÓVEIS DOS MUNICÍPIOS DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA, CERQUEIRA CÉSAR E IARAS PASSARAM A PERTENCER AO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CERQUEIRA CÉSAR A PARTIR DE 12.09.1965. OS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE ITAÍ PERTENCERAM A ESTA COMARCA DE AVARÉ DE 20.09.1928 A 25.11.2009, DEPOIS PASSARAM À COMARCA DE ITAÍ, TENDO ANTES PERTENCIDO À COMARCA DE FAXINA (ATUAL ITAPEVA).

Desta Certidão: EMOLUMENTOS:.... R\$ 00,00 AO ESTADO:..... R\$ 0,00 A SECR. FAZ:..... R\$ 0,00 AO SINOREG:..... R\$ 0,00 AO TRIBUNAL:..... R\$ 0,00 AO MIN. PUBL:..... R\$ 0,00 ISS:..... R\$ 0,00 TOTAL:..... R\$ 00,00	
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso acima, ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br/ e informe o Selo: 1205683E3CU000396557QT268	